



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 01/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 01 a 15).....	4
1.2 Edital (042).....	15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA N.º 01/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA** para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 4 a 13 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento da titular, **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 02/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ANTONIO DE SOUZA MATOS** para responder pela Coordenação de Comunicação Social da Reitoria, com ônus, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular, **ANTÔNIO EVALDO SOARES**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015

PORTARIA N.º 03/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **FABIANA LETÍCIA SBARAINI** para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (com ônus) no período de 4 a 13 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular, **JACI LIMA DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 04/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO** para responder pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular, **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 05/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000666.2015-34,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 09 (nove) meses, a contar de 1/1/2016, a concessão da lotação provisória do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria, à servidora **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO**, ocupante do Cargo de Secretária-Executiva, concedida por meio da Portaria n.º 1070, de 3/7/2015, constantes do processo n.º 23231.000361.2015-22.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 06/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000668.2015-23,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiros aos Cursos do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA – Presidente**
- **ANDRESSA SILVA REBOUÇAS**
- **ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA**
- **DANIELE SAYURI FUJITA**
- **FRANCISCO ALVES GOMES**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **MARIA LEILZA PIRES**
- **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**
- **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**
- **REGINALDO DE LIMA PEREIRA**
- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 07/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1913, de 1.º de dezembro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

“José Freitas Lima Júnior

Processo n.º 23231.000590.2015-47”,

Leia-se:

“José Freitas Lima Júnior

Processo n.º 23231.000598.2015-11”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 08/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, progressão funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no *Campus Boa Vista Centro*, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000659.2015-32.

– **Cátia Alexandra Ribeiro Menezes**

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 30/09/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

– **Marcelo Mesquita da Silva**

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 01/10/2015, permanecendo como Graduado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

– Denise Andrade de Oliveira

Classe D “III”, Nível “4”, para a Classe D “IV”, Nível “1”, a partir de 01/11/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

– Paulo Roberto Siberino Racoski

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 17/11/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

– Heila Antonia das Neves Rodrigues

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 18/11/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

– Weliton Ferreira de Lima

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 30/11/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

– Orlando Marinho Cerqueira Júnior

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir de 01/12/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

– Jerusa Soares

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir de 13/12/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 09/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar a servidora **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA** para responder pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no período de 4 a 24 de janeiro de 2016, em virtude do afastamento do titular, **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 10/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência ao servidor **JAMIL LIMA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 0708451, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no valor equivalente ao da contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no Artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar de 10/12/2015, tendo em vista o Processo n.º 23231.000603.2015-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 11/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação), com base nos parágrafos 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772, de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

– **Izaquiel Oliveira de Souza**

Processo n.º 23229.000811.2015-26

Classe “D”, Nível “III”, Padrão “05”, para a Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “05”, a partir de 15/12/2015.

– **Michelle de Oliveira Barbosa Veras**

Processo n.º 23231.000675.2015-25

Classe “E”, Nível “III”, Padrão “04”, para a Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “04”, a partir de 23/12/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 12/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, com o § 3.º do art. 1.º e com o Anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como de acordo com a Resolução n.º 053/2011/CONSUP:

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Efeitos Financeiros
Izaquiel Oliveira de Souza	Graduação	25%	23229.000810.2015-81	15/12/15
Nadson Ruth Costa	Especialização	30%	23231.000670.2015-01	16/12/15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 2047/2015

PORTARIA N.º 13/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, progressão funcional, com base no § 1.º, incisos I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no *Campus Boa Vista Centro*.

– **Cristiane Pereira de Oliveira**

Processo n.º 23231.000517.2015-75

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 01/12/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

– **Adnelson Jati Batista**

Processo n.º 23231.000673.2015-36

Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 19/03/2013, e desta para a Classe D “III”, Nível “2”, permanecendo como Graduado com Especialização.

– **Lidiana Lovato**

Processo n.º 23231.000673.2015-36

Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 24/06/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

– **Emilio Luiz Faria Rodrigues**

Processo n.º 23231.000516.2015-21

Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir de 16/01/2016, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015

PORTARIA N.º 14/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **GLENDA ESTHER CARDELLY DINELLY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “01”, Mat. SIAPE 2120042, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 18/12/2015, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23231.000678.2015-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 2047/2015

PORTARIA N.º 15/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1792674, com formação de nível superior, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes no Processo n.º 23231.000180/2013-34, em substituição ao servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, membro da comissão, o qual estará em gozo de férias no período de 4/1/2016 a 2/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 2047/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 042/2015/REITORIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve retificar o EDITAL N.º 042/2015/REITORIA, de 11 de dezembro de 2015, que trata da seleção de propostas de pesquisa do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada- Docente (PIPAD), para o ano de 2016.

I. Onde se lê:

3.4.3 Declaração emitida pelo responsável do setor de Pesquisa de que o docente não possui pendências.

Leia-se:

3.4.3 Declaração de que o docente não possui pendências, emitida pelos responsáveis dos setores de Biblioteca e Extensão.

II. Onde se lê:

4.3 Ter no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) páginas e ser apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma via impressa entregue no setor de pesquisa do *Campus* onde o docente está lotado (para o *Campus* Avançado do Bonfim, entrega de documentos na Direção de Ensino) e uma via eletrônica enviada para o e-mail da PROPESQ (propesq@ifrr.edu.br), em formato PDF, com as páginas numeradas.

Leia-se:

4.3 O projeto deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma via impressa entregue no setor de pesquisa do *campus* onde o docente está lotado (para o *Campus* Avançado do Bonfim, entrega de documentos na Direção de Ensino) e uma via eletrônica enviada para o e-mail da PROPESQ (propesq@ifrr.edu.br), em formato PDF, com as páginas numeradas.

III. Onde se lê:

6.1.5 não ter, nos últimos dois anos, sofrido penalidade ou sanção administrativa, disciplinar ou pedagógica;

Leia-se:

6.1.5 ser integrante de grupo de pesquisa do IFRR cadastrado no CNPq;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

IV. Onde se lê:

6.1.6 estar em dia com suas obrigações junto aos diversos setores do IFRR;

Leia-se:

6.1.6 estar cadastrado no setor de pesquisa do *campus* em que se encontra lotado, atendendo ao Regulamento da Pesquisa do IFRR, RESOLUÇÃO N.º 060/CONSELHO SUPERIOR, de 12 de dezembro de 2011.

Boa Vista, 04 de janeiro de 2016.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora em Exercício